



REVISÕES OBRIGATÓRIAS

Vencimento Básico: retomar a política de reajustes diferenciados entre cargos efetivos e comissionados, de modo a assegurar não apenas a revisão inflacionária referente a 2025, mas também a recomposição das perdas acumuladas de 9,4% dos servidores concursados, relativas aos anos de 2016, 2017, 2020 e 2021, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

Auxílio Saúde:

- ⑤ restabelecer a isonomia dos valores do auxílio-saúde, concedendo aos servidores o mesmo valor concedido aos magistrados;
- ⑤ no restabelecimento da isonomia, elevar o valor-base do auxílio-saúde em todas as faixas para garantir o pagamento imediato do benefício no limite máximo mensal de 10% do subsídio destinado ao juiz substituto, previsto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 294 do CNJ;
- ⑤ cumprir o acréscimo de 50% sobre o valor-base do auxílio-saúde nas hipóteses do servidor ou algum dependente deste ser pessoa com deficiência ou portadora de doença grave ou o servidor tenha idade superior a 50 anos, assegurado no art. 5º, § 5º, da Resolução nº 294 do CNJ;

Auxílio Saúde dos Aposentados: reajustar o valor do auxílio alimentação dos servidores efetivos para R\$ 3.200,00, equivalente ao auxílio do TJ/Pará, com vigência em 1º de janeiro de 2026.

Auxílio Bolsa-Estudo: revisar o valor do auxílio no mesmo percentual da inflação.

Gratificação Especial de Atividade: revisar a gratificação especial de atividade devida aos Escrivães, Oficiais de Justiça e Avaliadores da Capital no mesmo percentual da inflação.

Auxílio Educação Infantil: reajustar o auxílio para o valor de R\$ 805,94, equivalente à média dos outros Tribunais estaduais.

Auxílio Educação Infantil: estender o pagamento para servidores com dependentes com deficiência, após a idade máxima para recebimento do auxílio, conforme já negociado com a Presidência do TJ.

Indenização de Transporte: reajustar para R\$ 1.000,00 a indenização paga a Oficiais de Justiça, Avaliadores Judiciais e Executores de Mandados.



CARREIRA

Isonomia dos Interníveis: restabelecer a isonomia dos cargos efetivos na evolução horizontal dos interníveis bianuais (letras), nas seguintes etapas:

- 1º)** Elevar as carreiras dos Técnicos e Analistas, que progridem 3,2%, aos mesmos interníveis da carreira dos Agentes, que progridem 3,5%;
- 2º)** Elevar as carreiras dos Agentes, Técnicos, Analistas e Oficiais de Justiça aos mesmos interníveis da carreira dos Escrivães, que progridem de 4,87% a 5,41%.

Novos Interníveis: ampliar a evolução horizontal por tempo de serviço, atualmente até 30 anos (letra P), para a criação de cinco interníveis bianuais até 40 anos (letras Q, R, S, T e U).

Sobreposição: sobrepor o último internível da carreira dos Técnicos ao primeiro internível da carreira dos Analistas, na mesma proporção que a carreira dos Agentes se sobrepõe aos Técnicos.

Nível Superior dos Técnicos: alterar para nível superior o requisito mínimo de escolaridade para ingresso no cargo de Técnico Judiciário.

Enquadramento dos Agentes: assegurar o enquadramento do extinto cargo de Agente Judiciário, nível básico, para cargo de provimento de nível superior.



AMPLIAÇÃO DE DIREITOS

Gratificações de Atividade: restabelecer a igualdade salarial e estender a política de estímulo a todos servidores efetivos, não ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, por meio das gratificações:

- ⑤ Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ):** transformar a gratificação de gabinete – atualmente paga no 2º Grau e parcialmente na CPE – em GAJ, no valor correspondente a 36,7% do vencimento do Técnico Judiciário, a ser concedida aos servidores efetivos que não recebam outra gratificação de atividade.
- ⑥ Gratificação de Atividade Externa (GAE):** estender a GAE – atualmente paga na execução de mandados – no valor de R\$ 1.595,94, para os Analistas Judiciários das

áreas de Arquitetura, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Psicologia e Serviço Social e aos Técnicos Judiciários Agentes de Proteção, que exercem atribuições de natureza externa.

⑤ Gratificação Permanente de Atividade de Tecnologia da Informação e Comunicação (GAPATIC):

criar GAPATIC, no valor de 36,7% do vencimento do Técnico Judiciário, a ser concedida aos servidores efetivos lotados na área de tecnologia da informação.

⑥ Gratificação Especial de Atividade (GEA):

estender a GEA – atualmente concedida a Oficiais de Justiça, Avaliadores e Escrivães – para os Agentes Judiciários que exercem atribuições típicas do cargo de Técnico Judiciário.

⑦ Gratificação Especial de Atividade (GEA):

incorporar a GEA à remuneração de Oficiais de Justiça, Avaliadores e Escrivães, na forma de VPNI.

Auxílio medicação: criar o auxílio-medicação no valor de R\$ 1.423,80, a ser pago exclusivamente na aposentadoria, a fim de compensar a perda do auxílio alimentação para os servidores aposentados.

Gratificação de Estímulo à Interiorização (GEI): aumentar a GEI de forma equivalente à Portaria nº 2.294/2024 do Ministério Público de Sergipe, tomando como base a distância para Aracaju, nos seguintes valores:

- R\$ 303,94 (1^a região - Até 20 km)
- R\$ 532,84 (2^a região - De 21 a 50 km)
- R\$ 778,51 (3^a região - De 51 a 75 km)
- R\$ 849,12 (4^a região - De 76 a 100 km)
- R\$ 1.265,61 (5^a região - De 101 a 140 km)
- R\$ 1.551,93 (6^a região - Acima de 140 km)

Gratificação por Periculosidade: conceder gratificação de 30% sobre o vencimento básico dos Analistas Judiciários e dos Avaliadores, além dos Agentes Judiciários que conduzem veículos para servidores que recebem periculosidade, na forma estabelecida no art. 203 e seguintes da Lei Estadual 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Civis de Sergipe).

Bônus de Desempenho: extinguir a Gratificação Prêmio por Desempenho, que premia a minoria dos servidores do TJSE, para empregar os recursos na valorização do Bônus de Desempenho, que premia todos os servidores.

Polícia Judicial: criar a Polícia Judicial, na forma da Resolução nº 344/2020 do Conselho Nacional de Justiça, garantindo-se o enquadramento dos atuais Agentes Judiciários.

Qualificação: permitir que servidores aposentados participem dos cursos fornecidos pela Ejuse.



CONDIÇÕES DE TRABALHO

EPIs: disponibilizar equipamentos de proteção individual, como protetor solar, para oficiais de justiça, avaliadores e executores de mandados, e bem assim luvas, álcool em gel e máscaras, para os servidores que realizam tarefas de atendimento ao público.

Estrutura: promover uma melhoria na estrutura de trabalho nas unidades do TJSE, como por exemplo nos prédios, condicionadores de ar e nas cadeiras.

Trabalho Híbrido: implementar o trabalho remoto parcial para todos os servidores das áreas meio e fim, assegurando o funcionamento presencial das unidades em regime de revezamento.

Teletrabalho:

- ⑤ extinguir as metas de produtividade como pré-requisito obrigatório para adesão dos servidores ao teletrabalho.
- ⑤ garantir o fornecimento e a manutenção de materiais e equipamentos necessários aos servidores em teletrabalho, como foi autorizado pela gestão passada do TJSE. ⑤ regulamentar o teletrabalho na área meio.

Saúde: ampliar as especialidades do Centro Médico.

Transparência nos CCs e gratificações: garantir transparência e isonomia na distribuição de CCs e gratificações, mediante a publicação das vagas disponíveis para assessores de magistrados e executores de mandados, sejam elas provisórias ou permanentes, em portal ou plataforma eletrônica oficial do TJSE, permitindo que servidores interessados possam se inscrever ou manifestar interesse no exercício dessas funções.

Banco de horas: modernizar, simplificar e tornar mais acessível o sistema de banco de horas do TJSE, assegurando autonomia para chefia imediata mediante controle eficiente, transparência e compensação justa das horas trabalhadas pelos servidores.



QUADRO DE PESSOAL

Ampliação do Quadro: criar mais cargos de Analistas Judiciários de Serviço Social, Contabilidade e Psicologia.

Coordenadoria de Perícias Judiciais: assegurar que a Coordenadoria de Perícias e os respectivos núcleos sejam chefiados por Analistas Judiciários.

Concurso Público:

- ⑤ convocar os classificados no último concurso de servidores para preencher todos os cargos atualmente vagos no quadro de pessoal.
- ⑤ realizar concurso para os cargos de Analistas Judiciários nas especialidades Serviço Social, Psicologia, Direito, Economia e Arquitetura.

Peritos Externos: cessar a contratação de peritos externos que realizam o trabalho dos Analistas Judiciários.

Remoção de Analistas: regulamentar a remoção de analistas judiciários sem a vigência de concurso público.

Remoção na Comarca: permitir a participação de servidores nas remoções dentro da mesma comarca.

Participação na Remoção: revogar a proibição de concorrer à remoção os servidores que tenham sido removidos no período inferior a 1 ano ou que tenham menos de 1 ano de exercício no cargo efetivo.



RELAÇÕES SINDICAIS

Direito de Greve: retirar as anotações de “faltas injustificadas” dos dias paralisados antes de 20/01/2016.

Comunicação institucional: solicitar que a comunicação do TJSE passe a usar as palavras aposentado e aposentada em lugar da palavra inativo.



DESPESAS DISPENSÁVEIS

Cargos de Confiança Inconstitucionais: extinguir os cargos em comissão e funções comissionadas inconstitucionais que exercem exclusivamente atividades típicas de cargo efetivo.

Teto Salarial de Cargos em Comissão: fixar como teto salarial dos cargos em comissão de natureza especial o valor do vencimento do Analista Judiciário (letra A), e, para os cargos em comissão simples, o vencimento do Técnico Judiciário (letra A).

Salários de Cargos de Confiança: congelar o valor dos cargos em comissão, funções de confiança e incorporações.

Incorporações: congelar as VPNIs de incorporações de cargos em comissão e funções de confiança.

Indenização de Licença-Prêmio: excluir do cálculo da indenização de licença-prêmio o valor dos cargos em comissão e funções de confiança.

Penduricalhos de Magistrados: extinguir o pagamento de indenizações e gratificações concedidas à magistratura que desrespeitem o sistema remuneratório do subsídio.